

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir a professora Regielma Bentes Nascimento, presidente da sub sede do Sintep de Matupá - MT.

JUSTIFICATIVA

Regielma Bentes Nascimento, presidente da sub sede do Sintep de Matupá - MT, professora comprometida com as causas da educação pública de Mato Grosso, presta relevantes serviços ao estado, especialmente no âmbito de seu município, motivo pelos quais se justifica a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Outubro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual